

Programa Criança Feliz do Cras Santa Maria realiza festa julina para as famílias assistidas pelo projeto



A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Programa Criança Feliz do Cras Santa Maria, realizou na última sexta-feira, dia 3, uma festa julina que reuniu as mães e os filhos assistidos por este projeto assistencial.

Na ocasião, as crianças se divertiram com brincadeiras e degustaram as guloseimas oferecidas, como canjica, pipoca, algodão doce, buraco quente e bolos.

Já as mães tiveram a oportunidade de participar de um bingo, concorrendo a vários prêmios doados pelo Fundo Social.

Lembrando que o programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal por intermédio de visitas domiciliares. O objetivo é apoiar as famílias e estimular o desenvolvimento integral das crianças até os seis anos de idade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH N.º 86/2026 de 30 de junho de 2026.****DISPÕE** sobre concessão de adicional por tempo de serviço.A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,**CONSIDERANDO** as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;**RESOLVE****Art. 1º** Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
2308	JOSE ANTONIO ALVES DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	081.XXX.988-09	01/12/2025	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo “**Data da Concessão**”, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de Junho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 114
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 87/2026 de 06 de julho de 2026.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São ,66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
17627	SUELI DE LOURDES ROEL	PEB II INGLÊS	099.XXX.338-67	01/12/2022	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **“Data da Concessão”**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de Julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 115
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 88/2026, de 06 de julho de 2026.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023**, homologado em 05 de março de 2024, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 07/2026**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 07/2026**, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 06 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 116
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2023), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2024; para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, se tiver ou sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Comprovante de residência (com CEP);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
12. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
13. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
14. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos **itens 12 e 13**);
15. Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - solicitar pelo site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;
16. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório);
17. CPF dos dependentes (Obrigatório - Filhos até 21 anos);
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados menores de **seis anos de idade**;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados menores de **catorze anos de idade**;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
20. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
21. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS** – expedido pelo **MEU INSS** (GOV.BR);
22. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
23. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo);
24. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
25. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
26. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – Os candidatos indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

Fls. 117
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 23º)**

24º lugar - ROSA DE ALELUIA LINO VELEZ

25º lugar - JERONIMO DANIEL LOPES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

118º lugar - CAMILA LIMA CAMARGO ARRUDA SILVA

119º lugar - ANDRESSA MIRELLA BELAZONI

120º lugar - DANIEL FONTES DE OLIVEIRA

121º lugar - JAMILE OLIVEIRA LOPES

122º lugar - PRICILAINE RODRIGUES JACINTO PEREIRA

123º lugar - ELTON JHONI CASTRO DOS SANTOS

124º lugar - DIOGO SUED DA SILVA ALMEIDA

125º lugar - PAOLA ROBERTA SOARES DE SOUZA

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 32º)**

33º lugar - JULIANA BERSONETTI CARPES

34º lugar - JEANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA

35º lugar - SIMONE GONCALVES DE CARVALHO PEREIRA

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**(HOUE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 120º E DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 121º)**

126º lugar - MELISSA BUENO DE MOURA MORALES

127º lugar - PRISCILA MARQUES LEITE

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

226º lugar - SAMANTA REBECA

227º lugar - FELIPE ALBERTI BORGES

228º lugar - RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS NETO

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS**(HOUE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 46º E 47º)**

48º lugar - CECILIO MUNHOZ NETO

49º lugar - SANDRA GOMES PEREIRA

50º lugar - MARIANE ALVES DOS SANTOS

51º lugar - DANIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

52º lugar - JOICE FOGACA DE MORAES CAMPOLIM

53º lugar - SIMONE DOS SANTOS CASTRO CARDOSO

54º lugar - MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS

CARGO: PEB I (ENSINO FUNDAMENTAL)**(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 142º)**

145º lugar - SHEILA ROCHA FERREIRA

146º lugar - TAINA CRISTINA DINIZ OLIVEIRA

CARGO: PEB II AUXILIAR - LINGUA PORTUGUESA

1º lugar - ELIANE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES

CARGO: PEB II AUXILIAR - MATEMÁTICA

1º lugar - MAURICIO FRANCISCO GARCIA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

3º lugar - LUZIA DE LIMA BARROS RAMOS

4º lugar - LUCIANA DANTAS DOS SANTOS

Fls. 118
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA
(HOVE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 36º)
37º lugar - JULLIA STEPHANI OLIVEIRA SILVA

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO
(HOVE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 5º)
6º lugar - LAURINDO JOSE LOPES PAULINO

Palácio Prefeito Cícero Marques, 06 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 119
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 89/2026, de 06 de julho de 2026.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024**, homologado em 14 de maio de 2024, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 06/2026**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 06/2026**, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 06 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 120
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2024), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2024; para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, se tiver ou sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Comprovante de residência (com CEP);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
12. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
13. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ;
14. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos **itens 12 e 13**);
15. Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - solicitar pelo site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form ;
16. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório);
17. CPF dos dependentes (Obrigatório - Filhos até 21 anos);
 - 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados menores de **6 anos de idade**;
 - 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados menores de **14 anos de idade**;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
20. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
21. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO CNIS** (vínculos, contribuições e remunerações) – expedido pelo **MEU INSS** (GOV.BR);
22. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
23. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo);
24. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

Fls. 121

Pasta nº 1

Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

25. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;

26. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – O candidato indicado abaixo deverá se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO - ÁREA: JURÍDICA

04º lugar - MARIA EMILIA SILVEIRA CAMARGO

Palácio Prefeito Cícero Marques, 06 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 122

Pasta nº 1

Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 90/2026, de 07 de julho de 2026.

DISPÕE sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores relacionados abaixo, que exerceram os cargos de provimento efetivo:

Nome	RG/CPF	Cargo	Data da Rescisão	Motivo
CARLOS EDUARDO DA SILVA	11.XXX.003	PEB II HISTORIA	10/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO
DANIELA SCHIMIDT SALDANHA MELO	23.XXX.002-6	PROF. ED/BASICA I ED. INFANTIL	19/06/2026	APOSENTADORIA C/ RESC
DENISE MARIA RAMOS	33.XXX.672-X	AUX. SERV. GERAIS	23/06/2026	FALECIMENTO
FERNANDO GOULARTE DA SILVA	42.XXX.994-7	COORDENADOR PEDAGOGICO	09/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO
GERALDO DE MACEDO SILVA	15.XXX.083-3	MOTORISTA	18/06/2026	APOSENTADORIA C/ RESC
GRASCIELE MELO DOS SANTOS CARONE	48.XXX.050-5	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCACAO	01/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO
LUANA STHEFANNY OLIVEIRA SANTOS	49.XXX.060-X	TEC. EM EDIFICACAO	01/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO
MARIA APARECIDA AZEVEDO DE SOUZA	28.XXX.276-4	MOTORISTA CARTEIRA D	16/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO
MARIA OLINDA DA COSTA SIQUEIRA	32.XXX.164-1	ORIENTADOR DE ALUNOS	10/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO
MARLY VIEIRA MOREIRA	19.XXX.507-3	PROFESSOR AUXILIAR	11/06/2026	APOSENTADORIA C/ RESC
MERCI ROCHA	23.XXX.910-4	MERENDEIRA	11/06/2026	APOSENTADORIA C/ RESC
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA VASCONCELOS	23.XXX.148-1	PEB II LINGUA PORTUGUESA	01/06/2026	APOSENTADORIA C/ RESC
REGIANE DE OLIVEIRA ROD DE SIQUEIRA	177.XXX.838-26	COORDENADOR PEDAGOGICO	10/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO
VALDICEIA DE FATIMA SOUZA SILVA OLIVEIRA	21.XXX.802-3	AUXILIAR SERVIÇOS ESCOLAR	11/06/2026	APOSENTADORIA C/ RESC
VERA LUCIA DA FE SILVA LIMA	202.XXX.678-78	PROFESSOR AUXILIAR	10/06/2026	SEM J.C. EMPREGADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia constante do campo "**Data da Rescisão**".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de julho de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 123
Pasta nº 1
Exercício 2026

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br